



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14/5/99	
D.O.U. 18/5/99	Seção 1 P. 12
ATO: PM 797	14/5/99
D.O.U. 18/5/99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: União Educacional de Cascavel Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice R. Durham		
PROCESSOS: 23000.015131/97-10		
PARECER Nº: CES 398/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-4-99

398/99

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A União Educacional de Cascavel solicita autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, em Cascavel, Paraná.

Aprovado o projeto inicial, a instituição assinou, em 3 de setembro de 1998, termo de compromisso para implantação do projeto. Posteriormente uma Comissão Verificadora fez a visita e elaborou relatório no qual sugeriu diversas alterações no projeto, acatadas pela instituição e pronunciou-se favorável à autorização solicitada.

Acolhendo o relatório final da SESu/MEC, que avaliou o projeto como de nível A, manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, mantida pela União Educacional de Cascavel, Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 7 de abril de 1999.

Conselheira Eunice R. Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.
Sala das Sessões, 7 de abril 1999.

Conselho: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

120

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 179 /99

Processo n° : 23000.015131/97-10
Interessada : UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL
CGC : 80.882.772/0001-33
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A União Educacional de Cascavel solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 641/97, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas.

O processo de autorização do curso foi objeto de análise desta SESu/MEC, Informação COTEC/SESu n° 319/98, que considerou atendidas as determinações legais constantes da Portaria MEC n° 641/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, Parecer Técnico n° 1.139/98, manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do processo.

Conforme disposto no Artigo 6° da Portaria MEC n° 641/97, esta Secretaria encaminhou à interessada o Termo de Compromisso, a ser firmado entre esta Secretaria e a Instituição, o que ocorreu em 03 de setembro de 1998.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n° 1.731/98, de 16 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 17/11/98, constituída pelos professores Paulo Arnaldo Olak da Universidade Estadual de Londrina, Ernando Antônio dos Reis, da Universidade Federal de Uberlândia e a Técnica em Assuntos Educacionais, Helena Sobral Arcoverde Kobarg, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Paraná, para examinar *in loco*, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora



RN9416

visitou a Instituição no período de 16 a 18 de dezembro de 1998 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora alterou a grade curricular em vários aspectos: criou disciplinas, reduziu carga horária, alterou nomenclaturas de disciplinas, mudou o regime de matrícula de seriado anual para seriado semestral. A Comissão observou que a biblioteca, ainda, não está conveniada a entidades de natureza científica.

As atividades de coordenação do curso estão a cargo de professor com especialização na área de Ciências Contábeis e terá uma dedicação semanal de 40 horas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, mantida pela União Educacional de Cascavel, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 22 de fevereiro de 1999.

Cid Gesteira
CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior/DEPES/SESu

Luiz Roberto Liza Curi
LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior/DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.015131/97-10
Instituição: Faculdade Ciências Sociais Aplicadas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	União Educacional de Cascavel	100	Noturno	Seriado Semestral	3.000 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Letras, Administração, Economia do Trabalho	03
Especialistas	Auditoria Contábil, Contabilidade Gerencial, Controladoria Financeira, Matemática, Fundamento da Educação, Planejamento e Administração da Educação	06
TOTAL		07
A Comissão Verificadora avaliou o grau de adequação dos professores às disciplinas e a experiência docente e atribuiu-lhes o conceito máximo.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio onde funcionará o curso é próprio. A Comissão Verificadora especificou as instalações físicas, conforme a seguir: 02 salas para direção, 1 sala para coordenação, 1 sala para professores, 22 salas de aula, 4 sanitários, 4 setores de atendimento/tesouraria/secretaria, 1 praça de alimentação, 1 auditório/sala de áudio/salas de apoio, 3 laboratórios de informática, 1 sala de monitoria/Empresa Júnior/Diretório Acadêmico. Os verificadores observaram que não há salas de leitura, nem pátio coberto/área de lazer/convivência, nem praça de serviços, espaço cultural e laboratórios multidisciplinares. As instalações atendem às necessidades do curso.

LABORATÓRIOS

Há três laboratórios de informática com 63 microcomputadores, cujos softwares são: windows 95, office 97, windows NT 97, Turbo Pascal, Delphi, Backoffice completo, Cold Fusion, Linguagem C++C Builder, Visual Studio Pro Full 97, Antivirus para Rede Inoculan, Sistema de Rede Windows NT. A Comissão Verificadora considerou que atende às necessidades do curso.

BIBLIOTECA

A biblioteca ocupa área de 180 m². O acervo geral da biblioteca é constituído por 1.865 títulos e 4.392 volumes. Não há periódicos específicos da área. O sistema de catalogação do acervo e as formas de acesso são manuais. A biblioteca contará com o trabalho de uma bibliotecária e de dois auxiliares. Os alunos têm acesso apenas à INTERNET, mas verifica-se no projeto de expansão das instalações da biblioteca novas formas de acesso a bases de dados. Como materiais didáticos de apoio, a Instituição possui 2 televisores, 2 vídeos, 4 retroprojetores, 3 máquinas de xerox e 2 projetores multimídia.

[Handwritten signature]

Handwritten initials/signature

c) Nova Grade Curricular após as Alterações Propostas

Período	Disciplinas	C/Horária	Pré-requisitos
1º Sem.	Contabilidade Introdutória I	60	
	Matemática I	60	
	Introdução à Economia	60	
	Instituições do Direito	60	
	Português Instrumental	60	
	TOTAL		300
2º Sem.	Contabilidade Introdutória II	60	Cont. Introdutória I
	Matemática II	60	Matemática I
	Microeconomia	60	
	Metodologia da Pesquisa Científica	60	
	Noções de Ciências Sociais	60	
	TOTAL		300
3º Sem.	Contabilidade Intermediária	60	Cont. Introdutória II
	Introdução à Administração	60	
	Informática Básica I	60	
	Filosofia da Ciência	60	
	Estatística I	60	
	TOTAL		300
4º Sem.	Contabilidade Comercial	60	Cont. Intermediária
	Informática Básica II	60	Informática Básica I
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	60	
	Estatística II	60	Estatística I
	Matemática Comercial e Financeira	60	
	TOTAL		300
5º Sem.	Contabilidade de Custos I	60	
	Contabilidade Aplicada I (Const. Civil)	60	
	Direito Comercial	60	
	Organização Sistemas e Métodos	60	
	Comportamento Organizacional	60	
	TOTAL		300
6º Sem.	Contabilidade de Custos II	60	Contabilidade de Custos I
	Contabilidade Aplicada II (Agropec.)	60	
	Sistemas Contábeis	60	
	Contabilidade Tributária	60	
	Comércio Exterior	60	
	TOTAL		300
7º Sem.	Análise de Custos	60	Contabilidade de Custos II
	Auditoria Contábil I	60	
	Contabilidade Avançada	60	
	Contabilidade Pública e Orçamento I	60	
	Administração Financeira e Orçamento	60	
	TOTAL		300
8º Sem.	Auditoria Contábil II	60	Auditoria Contábil I
	Teoria da Contabilidade	60	
	Ética Geral e Profissional	60	
	Perícia Contábil	60	
	Contabilidade Pública e Orçamento II	60	Contab P. e Orçamento I
	TOTAL		300
9º Sem.	Análise das Demonstrações Contábeis I	60	
	Contabilidade Gerencial	60	Análise de Custos
	Tópicos Contemporâneos Contábeis	60	
	Laboratório Contábil I	120	
	TOTAL		300
10º Sem.	Análise das Demonstrações Contábeis II	60	Análise Dem. Contábeis I
	Controladoria	60	
	Laboratório Contábil II	180	
	TOTAL		300
TOTAL GERAL			3.000

Handwritten initials/signature

ANEXO C

INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL
 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 PROCESSO Nº: 23000.015131/97-10

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

DOCENTE/REGI-ME TRABALHO	FORMAÇÃO ACADÊMICA			DISCIPLINA	SÉRIE
	Titulação	Ano	Instituição		
1. Moroni Cordeiro Coordenador (40 horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Ciências Contábeis. • Especialista: Auditoria Contábil. • Mestrando em Ciências Sociais Aplicadas – área de concentração: Contabilidade-Crédito concluídos, defesa prevista para janeiro 99 • Doutorando em Ciências Empresariais pela UMSA Argentina. 	1987 1991 Em Andamento Em Andamento	FESP/PR Curitiba FAFIG Guarapuava Faculdades Reunidas de Palmas – PR UMSA	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador do Curso • Metodologia da Pesquisa Científica 	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª • 2ª
2. Elias Garcia (20 horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Ciências Contábeis. • Especialista em Contabilidade Gerencial. • Especialista em Auditoria. • Mestrando em Ciências Sociais Aplicadas – Concentração em Contabilidade – defesa prevista para janeiro 99. • Doutorando em Ciências Empresariais pela UMSA Argentina 	1988 1991 1993 Em Andamento Em Andamento	UNIOESTE –PR Cascavel UEM-Maringá-PR UEM-Maringá-PR Faculdades Reunidas de Palmas-PR UMSA	<ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade Introdutória I • Contabilidade Introdutória II 	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª • 2ª
3. Rosenice Pagliarim Crestani (20 Horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras – Português. • Especialização em Literatura Brasileira. • Mestrado em Letras – Concentração Literatura Brasileira. 	1985 1987 1996	FAFI/RS Santa Maria FAFI/RS Santa Maria UF/RS Santa Maria	<ul style="list-style-type: none"> • Português Instrumental 	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª
4. Cleber Carvalho de Castro (20 horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado em Administração. • Mestre em Administração. 	1995 1998	UFL/MG UFRS/RS	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Administração 	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª
5. Ernesto Luix B. Filho (20 horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Ciências Econômicas. • Mestre em Economia do Trabalho. 	1998 1995	UFPB/João Pessoa PB UFPB/João Pessoa PB	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Economia • Microeconomia 	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª • 2ª

DOCENTE/REGI-ME TRABALHO	FORMAÇÃO ACADÊMICA			DISCIPLINA	SÉRIE
	Titulação	Ano	Instituição		
6. Valdir Blavati (20 horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Ciências Contábeis. • Especialista em Desenvolvimento Agro-Industrial. • Especialista em Controladoria Financeira. • Mestrando em Ciências Aplicadas-Concentração Contabilidade 	1992	FAE-Curitiba PR	<ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade Intermediária 	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª
		1996	UNIOESTE-Cascavel		
		1998	UNIOESTE-Cascavel		
		Em Andamento	FRA/PR Palmas		
7. Edson Luiz Reginaldo (20 horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciado em Matemática. • Especialista em Matemática. 	1996	UEM/PR	<ul style="list-style-type: none"> • Matemática I • Matemática II 	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª • 2ª
		1997	UEM/PR		
8. Luiz Carlos Eckstein (20 horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado em Filosofia. • Graduado em Teologia. • Graduado em Pedagogia. • Especialista em Fundamento da Educação. • Especialista em Magistério Superior. • Doutorando – Concentração "Ação, Comunicação e Conhecimento. 	1984	Facital/PR	<ul style="list-style-type: none"> • Noções de Ciências Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> • 2ª
		1988	Thcnologrcum-Curitiba		
		1996	UNOESTE/SP		
		1995	UNIOESTE/PR		
		1997	Universidade Tuitl – Curitiba/PR		
Em Andamento	ULBRA/RS				
9. Ilka Bianchin Vianna (20 horas)	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. • Licenciada em Pedagogia. • Especialista em Planejamento e Administração da Educação. 	1970	UF/Santa Maria	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições de Direito 	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª
		1996	FAFI/RS		
		1982	UNIOESTE/Cascavel		